

Ata da trecentésima octogésima oitava (388º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos onze (11) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021) em Plenário virtual, com início às dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlia Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente fez considerações da Ata da trecentésima octogésima sétima sessão (387º) realizada no dia 04 de março de 2021, baseado no Art. 4º da Portaria 009/2021. Após as considerações da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). Em seguida, esclareceu que seria assinada pelo Presidente e o Primeiro Secretário, o que determina a Portaria 009/2021. A Presidência comunicou as matérias no expediente, quais sejam: Projeto de Lei nº 009/2021 – “Ratifica o protocolo e intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2021 – “Estabelece como essencial a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica.”; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 007/2021 – “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e concede parcelamento especial de débitos fiscais, e dá outras providências.”; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 008/2021 – “Dispõe sobre a atualização da remuneração por subsídio dos servidores públicos municipais comissionados de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”; Emenda Supressiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 008/2021. A Presidência dispensou a leitura das matérias e registra que foi encaminhado o arquivo para todos os vereadores pelo Diretor da Câmara. Na sequência, o Presidente destacou que teria matéria para ser discutida e votada; de acordo com o Parágrafo 6º, Artigo 1º, da Portaria 009/2021 não teria o Grande Expediente. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 007/2021- que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS que teve Parecer favorável da Comissão. O vereador Emanuel Siqueira discutiu o projeto considerando que o Projeto é positivo, porque vai possibilitar as pessoas renegociarem suas dívidas, e se colocou à disposição, juntos com os vereadores de oposição, de aprovar os projetos que são pelo bem de Viçosa e solicitou que os projetos que também são propostos pela oposição possam ter esse mesmo olhar quando forem discutidos. O vereador Francisco Arruda fez o uso da palavra, salientou que o projeto trata da regularização fiscal de alguns contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas que estejam inadimplentes com o Poder Público, e

ressaltou que o projeto dá possibilidade da pessoa regularizar sua situação junto ao Município, podendo assim, parcelar a dívida; disse considerar o projeto de suma importância, pois irá limpar o nome de diversas pessoas e empresas, e diante do que foi dito, declarou seu voto a favor do Projeto. O vereador Daniel Lima, se manifestou e disse que o Grande Expediente estava previsto na Portaria nº 009/2021, Parágrafo 5º do Art. 1º, e destacou estar inscrito; disse que a Portaria que regulamenta a sessão remota, extingue o Pequeno Expediente e coloca o Grande Expediente de cinco minutos (05 min.). O Presidente, esclareceu que o Parágrafo 6º do mesmo artigo, diz: "Havendo matérias para serem discutidas e votadas, não se aplica o parágrafo anterior". O vereador Daniel Lima, discutiu o Projeto, considerando ser importante, mas que foi retirado de pauta a pedido do Prefeito sob o argumento de que teria que haver algumas adequações, mas que na verdade seriam correções; salientou que é um projeto importante e que vem no momento de que a população foi afetada economicamente durante o ano de 2020, também nesse ano 2021, terem oportunidade para quitar suas dívidas com a Fazenda Municipal e para finalizar declarou seu voto a favor do Projeto de Lei que trata do refinanciamento das dívidas com o Município. O vereador Giovani Araújo, fez o uso da palavra, disse ser um projeto importante, pois trata de parcelar algumas dívidas, deixando os devedores quites com o Município; ressaltou que o Município deveria, no momento de crise que vivemos, pensar em projetos de isenção para algumas classes, principalmente em questões de alvarás e outras questões de pessoas que devem o Município, e declarou seu voto a favor do projeto. Logo após, o vereador João Mamede fez o uso da palavra, fez considerações sobre o projeto e destacou ser um projeto importante. Não havendo mais vereadores para discutir, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 007/2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). O Presidente considerou que o Projeto de Lei nº 008/2021 recebeu uma emenda supressiva, suprimindo os Art. 2º e 3º da Lei; colocou de início a Emenda em discussão. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, e disse que a Emenda Supressiva nº 001/2021 é de sua autoria, e busca apresentar as proposições com intuito de melhorar e corrigir algumas falhas, erros e inconstitucionalidades de projetos que forem encaminhados a esta Casa; destacou que o Projeto de Lei nº 008/2021, trata do reajuste dos Servidores Públicos Comissionados, considerou que a ementa é o resumo da lei, e fala sobre a importância que são os comissionados, dos servidores efetivos, e dos professores; salienta que os art. 2º e 3º, prevê que a partir do exercício financeiro de 2022, o Prefeito possa fazer o reajuste por Decreto dos servidores efetivos (no art. 2º), que recebem até um salário mínimo de acordo com a correção feita pelo Governo Federal; e o art. 3º trata do reajuste do salário base dos professores com base no reajuste do Piso Nacional, também por Decreto do Prefeito; ressaltou que a Emenda visa colaborar e corrigir uma falha para não tornar esse projeto inconstitucional. O vereador Emanuel Siqueira fez o uso da palavra, fazendo considerações ao título do projeto que pareceu estranho, pois especifica de forma principal os comissionados, afirmou ser a favor da Emenda apresentada pelo vereador Daniel Lima, após verificar artigos da Constituição Federal, e viu que o Projeto não pode ser aprovado de

de acordo com o original. O vereador Ednaldo Fontenele, se pronunciou e pediu que o líder do Prefeito que se manifestasse para orientar a Bancada do bloco do MDB em relação a votação da Emenda. O vereador Francisco Arruda, se pronunciou e liberou a Bancada para votar de acordo com a convicção de cada um. Em seguida, o Presidente colocou a Emenda em votação, sendo aprovada por nove (09) votos a favor dos vereadores: Daniel Lima; Ediomar de Carvalho; Emanuel Siqueira; Francisco Edilson; Giovani Araújo; João Luiz Nogueira; João Mamede; José Océlio; Maria Luciente; duas (02) abstenções dos vereadores: Francisco Ednaldo e Francisco Arruda e dois (02) votos contra: vereador Edimar Gabriel e vereadora Judite Fontenele. O Presidente declarou a Emenda aprovada. Logo após colocou o Projeto de Lei nº 008/2021 em discussão. O vereador Emanuel Siqueira fez o uso da palavra, e disse que Conforme a aprovação da Emenda, pode-se perceber que o Projeto, visa atualizar o salário dos servidores conforme o art. 1º fala das pessoas que recebem o salário como efetivo do município, retira a questão dos comissionados e retira a possibilidade dos reajustes serem feitos através de Decretos, porque segundo o vereador, se fosse possibilitado isso a acontecer, estariam infligindo a Constituição Federal do País. O vereador Daniel Lima, em sua fala, salientou que o Projeto visa corrigir as falhas e disse não ter entendido o art. 2º e 3º se a intenção do prefeito era essa mesma ou se era criar uma cortina de fumaça para dizer que não estava tratando somente dos comissionados; falou que a atualização é justa de acordo com o art. 7º da Constituição que nenhum trabalhador, servidor pode receber abaixo do salário mínimo vigente. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). O vereador Daniel Lima justificou seu voto a favor, afirmado ser uma questão constitucional, e disse que o papel dos vereadores é o compromisso com a legalidade e com a população de Viçosa; e disse que se fosse por irresponsabilidade, e pela ausência do vereador Francisco Antônio, poderia arquivar o projeto pois conseguiria a maioria, mas foi mostrado a questão da legalidade e que fique claro que é somente para os comissionados que recebem abaixo de um salário mínimo, e que está sendo fixado em um salário mínimo e disse que no próximo ano se ele quiser fazer esse reajuste tem que ser por Lei, e falou novamente da discussão feita em relação ao aumento dos servidores efetivos que ganham menos de um salário mínimo, as outras categorias também não receberam (motoristas, médicos, psicólogos etc.), e a guarda Municipal, pois o PCCS está sendo descumprido, porque o reajuste deles é feito com base no reajuste das demais categorias; disse que como foi votado o aumento dos efetivos, no dia 01 de fevereiro a Lei já vigente, já era para os guardas terem recebido esse reajuste, inclusive retroativo a janeiro, e não receberam e isso é uma ilegalidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 006/2021 em discussão. O vereador Francisco Arruda, discutiu o projeto e afirmou ter sido o relator dentro da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de autoria do vereador João Luiz Nogueira, no qual fez o relatório do Parecer pela aprovação do Projeto; destacou que o projeto é Constitucional e importante, disse a questão das atividades essenciais estão sendo adequadas nas Câmaras Municipais de todo País; salientou que foi aprovado um Projeto

que foi de sua autoria, que torna essencial as igrejas, e pediu que votassem no Projeto do vereador João Luiz Nogueira, que torna as atividades e exercícios físicos como sendo essências. O vereador João Luiz Nogueira discutiu o projeto, disse estar representando a categoria dos esportistas, pois é um esportista; destacou ser uma classe importante para a economia, como também para a questão do bem-estar e saúde física, mental e muitas vezes ligado a parte espiritual; destacou que é preciso apoiar essa categoria e pediu o apoio dos vereadores para que possam votar no projeto para tornar as atividades e exercícios físicos como atividade essencial; salientou que seguirá todas a precauções e cuidados e destacou ainda, que o trabalho físico aumenta a imunidade, previne doenças e é uma ajuda muito grande no combate a essa pandemia, Covid; salientou que a prática do esporte é muito importante não só para o aspecto físico, mas também psicológico. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, disse que o projeto é importante, pois esporte é saúde; salientou que votaram e aprovaram por unanimidade a Lei que reconhece os templos como essenciais, disse que cabe ao Prefeito regulamentar por Decreto; fez também algumas observações sobre a atividade física, disse que caso a prática da mesma não seja especificada, se é orientada por um profissional de Educação Física devidamente registrado, não ficou bem claro no Projeto, e disse que cabe ao Prefeito quando regulamentar a Lei, fazer as especificações; ressaltou que Viçosa está sob isolamento social rígido, decretado pelo Prefeito, e disse que o Prefeito decretou o fechamento dos templos e não proibiu as atividades físicas nos espaços públicos e privados, e falou que irá ficar a critério do mesmo, pois a situação é crítica, finalizou parabenizando o vereador João Luiz e disse ser a favor do projeto. A vereadora Maria Lucinete, saudou aos presentes, ressaltou que a questão do esporte é muito importante para as pessoas, principalmente nesse momento de pandemia, salientou também que é relevante para a saúde física e psicológica; falou sobre o projeto relacionado as igrejas, disse estar triste pois estão fechadas, sendo que foi aprovado o projeto e não estar sendo colocado em prática. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 006/2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Emanuel Siqueira, justificou seu voto e na oportunidade questionou o fechamento da quadra poliesportiva de juá dos vieira. O vereador João Luiz Nogueira justificou seu voto, dizendo que é algo muito importante, por isso apresentou o Projeto; esclareceu ao vereador Emanuel Siqueira, a questão dos espaços públicos estarem fechados e por serem da Educação. O Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 009/2021 que deverá ser discutido e votado na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 18 de março de 2021 em Plenário Virtual, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que será submetida em plenário virtual, na próxima sessão, em seguida discutida e votada e assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, no termos do Artigo 4º da Portaria 009/2021.